



Decreto Municipal nº.536 de 01 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a servidora **REGINALVA ALMEIDA SANTANA SANTOS ALBINO**, ocupante do Cargo em Comissão Secretária Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, primeiro de setembro de dois mil e vinte dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito